

**RESOLUÇÃO Nº 015/CME/2018  
APROVADA EM 21.06.2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo Nº 027/2018-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 026/2018-CME/MANAUS da lavra da Conselheira Ana Cássia Alves Cavalcante, aprovado em Sessão Ordinária do dia 21.06.2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2018 da Escola Municipal Nina de Araújo Costa Lins, conforme anexo único.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 21 de junho de 2018.

  
Maria das Graças Alves Cascais  
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Manaus

**ANEXO ÚNICO**

Férias Anuais: 02 a 31/01/2018  
Início do Ano Escolar: 01/02/2018  
Jornada Pedagógica: 01 e 02/02/2018  
Início do Ano Letivo: 05/02/2018  
Período de Reforma: 01/03 a 15/04/2018  
Reinício do ano letivo: 16/04/18  
Recesso Escolar: 23/06 a 01/07/18 e 28/12/18 a 02/01/19  
Planejamentos: 02/02; 05/05; 09/06; 21/07; 25/08; 03/10 e 14/11/2018  
Sábados Letivos: 28/04; 12, 19 e 26/05; 02 e 16/06; 07, 14 e 28/07; 04, 11 e 18/08; 01, 15, 22 e 29/09; 06, 20 e 27/10; 10, 17 e 24/11; 01 e 15/12/2018.  
Recuperação: 21, 22 e 26/12/2018  
Término do Ano Letivo: 20/12/2018  
Término do Ano Escolar: 27/12/18  
Total de Dias/Horas Anuais: 200dias/800horas

**RESOLUÇÃO Nº 016/CME/2018  
APROVADA EM 21.06.2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo Nº 028/2018-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 028/2018-CME/MANAUS da lavra da Conselheira Ana Cássia Alves Cavalcante, aprovado em Sessão Ordinária do dia 21.06.2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2018 da Escola Municipal Professora Maria Raimunda Marques Brasil, conforme anexo único.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 21 de junho de 2018.

  
Maria das Graças Alves Cascais  
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Manaus

**ANEXO ÚNICO**

Férias Anuais: 02 a 31/01/2018  
Início do Ano Escolar: 01/02/2018  
Jornada Pedagógica: 01 e 02/02/2018  
Início do Ano Letivo: 12/03/2018  
Período de Paralisação: 03/02 a 11/03/2018  
Recesso Escolar: 23/06 a 03/07/18 e 27 a 30/12/18  
Planejamentos: 02/02; 24/03; 05/05; 16/06; 04/08; 11/09; 20/10 e 01/12/2018  
Sábados Letivos: 17/03; 07 e 28/04; 19/05; 02 e 09/06; 14 e 28/07; 11, 18 e 25/08; 01, 15, 22 e 29/09; 06 e 27/10; 10 e 24/11/2018  
Recuperação: 19, 20 e 21/12/2018  
Término do Ano Letivo: 18/12/2018  
Conselho de Classe: 26/12/2018  
Término do Ano Escolar: 26/12/18  
Total de Dias/Horas Anuais: 200dias/800horas

**RESOLUÇÃO Nº 017/CME/2018  
APROVADA EM 21.06.2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo Nº 029/2018-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 025/2018-CME/MANAUS da lavra da Conselheira Ana Cássia Alves Cavalcante, aprovado em Sessão Ordinária do dia 21.06.2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2018 da Escola Municipal Francisco Pinheiro de Lima, conforme anexo único.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 21 de junho de 2018.

  
Maria das Graças Alves Cascais  
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Manaus

**RESOLUÇÃO Nº 017/CME/2018  
APROVADA EM 21.06.2018**

**ANEXO ÚNICO**

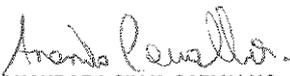
Reinauguração da Escola: 17/04/2018  
 Início do Ano Escolar: 18/04/2018  
 Jornada Pedagógica: 18 e 19/04/2018  
 Início do Ano Letivo: 23/04/2018  
 Recesso Escolar: 23/06 a 03/07/18 e 25/01/18 a 28/01/19  
 Planejamentos: 20/04; 30/05; 14/07; 18/08; 26/09; 07/11 e 15/12/201812;  
 Sábados Letivos: 28/04; 05,12,19 e 26/05; 02,09 e 16/06; 07,21 e 28/07; 04,11 e 25/08; 01,15,22 e 29/09; 06,20 e 27/10; 10,17 e 24/11; 01,22 e 29/12/18 e 05,12 e 19/01/19  
 Recuperação: 21,22 e 23/01/2019  
 Término do Ano Letivo: 10/01/2019  
 Término do Ano Escolar: 24/01/2019  
 Total de Dias/Horas Anuais: 200dias/800horas

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,  
EMPREGO E DESENVOLVIMENTO**

**EXTRATO**

- ESPÉCIE E DATA:** Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2018, celebrado em 23.05.2018.
- CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal do Trabalho Emprego e Desenvolvimento – **SEMTRAD** e **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJ AM.**
- OBJETO:** O presente Acordo tem por objetivo envidar esforços recíprocos para o desenvolvimento de ações de responsabilidade social, fora do ambiente carcerário, para promover apoio sociopsicopedagógico às pessoas, especificamente beneficiadas com a Liberdade Provisória.
- PRAZO:** O presente Acordo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura..

Manaus/AM, 23 de maio de 2018.

  
**ANADADA SILVA CARVALHO**  
 Secretária Municipal do Trabalho, Emprego  
 e Desenvolvimento  
**SEMTRAD**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**PORTARIA Nº 026/2018 – SEMMAS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,  
**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada nº. 15, de 31 de julho de 2013, que define a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, suas finalidades e competências, fixa quadro de cargos comissionados e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**I- DETERMINAR**, que a servidora Iolanda de Souza Vasconcelos, matrícula nº. 014.111-9 B, responda pelas atribuições da Função de Confiança, de Chefe de Setor, símbolo FG-2, constante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no período de **04/06/2018 a 23/06/2018**, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício da Função

Gratificada, durante o impedimento legal do Titular, a senhora **Edna Barbosa Peixoto**, matrícula nº. 079.888-6 B, por motivo de férias regulamentadas.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 08 de junho de 2018.

  
**ANTÔNIO NELSON DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
**SEMMAS**

**PORTARIA Nº 030/2018 – SEMMAS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,  
**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada nº. 15, de 31 de julho de 2013, que define a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, suas finalidades e competências, fixa quadro de cargos comissionados e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**I- DETERMINAR**, que a servidora Suene Menezes Campos, matrícula nº. 128.331-6 A, responda pelas atribuições da Função de Confiança, de Chefe de Setor, símbolo FG-3, constante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no período de **16/07/2018 a 30/07/2018**, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício da Função Gratificada, durante o impedimento legal do Titular, o senhor **Marlon da Silva Ferreira**, matrícula nº. 079.908-4 B, por motivo de férias regulamentadas.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 19 de junho de 2018.

  
**ANTÔNIO NELSON DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
**SEMMAS**

**CARLOS HUMBERTO FERREIRA MOURA**, residente e domiciliado na Rua Eneida Moraes, 40, QD 05 – Amazonino Mendes II, Manaus/AM, torna público que recebeu da SEMMAS a **LMO nº 149/2012-4** sob o Processo nº 2012/4933/6187/00665, que autoriza a atividade Serviço, com a finalidade de Sistema Sonoro do Veículo FIAT/STRADA WORKING CD, cor PRATA, Placa OAJ-5463, para realização de “PROPAGANDA VOLANTE”, com validade de 12 meses.

PG / 0250

**FETECOM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** torna público que recebeu da SEMMAS a **LMO nº 026/2018** sob o processo nº 2014/15848/15875/00986, que autoriza a atividade **COMERCIALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**, com a finalidade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – COMPOSTO POR 04 (QUATRO) TANQUES, COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 30M³, TOTALIZANDO 120 M³**, com validade de 24 meses, sito na AV. GOVERNADOR JOSÉ LINDOSO, Nº 589 – ALEIXO – Manaus/AM.

PG / 5921